



MOÇ 1230 /2004
MOÇÃO , DE 2004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 13/04/04

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Comissão do Orçamento e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 27/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

Parabeniza o SD QPPMC CÉSAR CARVALHO RIBEIRO, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o **SD QPPMC CÉSAR CARVALHO RIBEIRO**, da Polícia Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o **SD QPPMC CÉSAR CARVALHO RIBEIRO**, da Polícia Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Policial Militar o homenageado há anos vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade. Demonstra através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1230 / 04
Fls. N.º 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

Brasília, de

de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando o referido Policial Militar pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

Ao Ilustríssimo Senhor

Cel. QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA

Quartel do Comando Geral - Palácio Tiradentes - Área 04 - Setor Policial Sul

Brasília - DF

CEP. 70210-200C

NESTA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1230/04
Fis. N.º 02